

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato Médico de Rondônia, por este edital e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo estatuto da entidade de classe e das leis e normas vigentes do país, sendo o SIMERO pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 22.878.920/0001-40, órgão sindical de primeiro grau, fundado em 11 de fevereiro de 1988, reconhecido pela Carta Sindical devidamente Registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n. **L 108 P 019 A 1987**, com base territorial no Estado de Rondônia, com sede à **Rua Duque de Caxias, 518, Bairro Caiari, na cidade de Porto Velho**, estado de Rondônia, CEP 76.801-170, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria médica, associados ou não, representados por este sindicato a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, com base no art. 13, §1º, 4º, 8º e 10º, do Estatuto do SIMERO, a ser realizada na sede do SIMERO, no dia **30 de dezembro de 2024** (quando a primeira convocação se dará às **16h30min** com observância do quórum da maioria absoluta, às **17h**, em segunda convocação com 1/3 dos associados, e às **17h30min**, em terceira convocação com qualquer número de filiados presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Proceder a instauração do processo eleitoral referente ao triênio 2025-2028, nos termos do art. 13, § 4º, alínea “c” do Estatuto desta entidade sindical. Para tanto, convoca-se formalmente os integrantes da categoria médica para definição sobre as datas e prazos do referido processo eleitoral, observando as disposições constantes do Capítulo VIII do Estatuto deste sindicato;
- 2) Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2024.



Flávia Lenzi
Presidente do SIMERO